PROJETO DE LEI

Reconhece o Município de Praia Grande como a Capital Catarinense dos Canyons e do Balonismo e altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que consolida as leis que conferem denominação adjetiva aos municípios catarinenses.

Art. 1º O Município de Praia Grande fica reconhecido como a Capital Catarinense dos Canyons e do Balonismo.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2022)

"ANEXO ÚNICO
ATRIBUI ADJETIVAÇÃO

.....

MUNICÍPIO	TÍTULO	LEI ORIGINAL
.....		
PRAIA GRANDE	Capital Catarinense dos Canyons e do Balonismo	12.876, de 2004
.....		

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer o Município de Praia Grande como a **Capital Catarinense dos Canyons e do Balonismo**, ampliando sua atual denominação adjetiva para contemplar duas vocações turísticas que se complementam e que representam importantes instrumentos de desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda e valorização do patrimônio natural do Extremo Sul catarinense.

Praia Grande já foi agraciada com o título de **Capital Catarinense dos Canyons**, por meio da Lei nº 12.876, de 22 de janeiro de 2004, reconhecimento posteriormente incorporado ao Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015. A denominação traduz a importância do município como uma das principais portas de acesso aos Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral, conhecidos por suas formações geológicas e paisagens naturais de extraordinária beleza.

Esse reconhecimento histórico contribuiu para consolidar a identidade turística de Praia Grande, associando seu nome aos cânions e às experiências de contemplação da natureza. Entretanto, ao longo dos últimos anos, o município passou a desenvolver e fortalecer uma nova atividade que se integra diretamente a esse patrimônio paisagístico: o balonismo.

A prática de voos de balão sobre os vales e as paisagens da região tornou-se um dos produtos turísticos mais característicos de Praia Grande, atraindo visitantes de diferentes estados brasileiros e ampliando sua projeção no cenário nacional do turismo de natureza e de experiência.

O diferencial dessa atividade está justamente na possibilidade de contemplar, de uma perspectiva privilegiada, as formações naturais que já conferiram notoriedade ao município. Dessa forma, os cânions e o balonismo não constituem vocações concorrentes, mas elementos complementares de uma mesma identidade turística, cuja integração fortalece o posicionamento de Praia Grande como destino diferenciado.

A consolidação do balonismo encontra respaldo em realizações concretas e amplamente divulgadas por veículos de comunicação estaduais e nacionais.

Em março de 2024, Praia Grande promoveu um festival que reuniu mais de 40 balões, demonstrando sua capacidade de organização e de atração de eventos de grande porte.

Em 2026, o município sediou o **1º Campeonato Catarinense de Balonismo**, competição realizada segundo critérios técnicos da Confederação Brasileira de Balonismo, consolidando sua importância também no cenário esportivo estadual.

O protagonismo local foi reforçado pela conquista do título de primeiro campeão catarinense de balonismo pelo piloto Gabriel Aguiar, de Praia Grande, evidenciando que a atividade não se limita à recepção de visitantes, mas também possui representantes locais com destaque competitivo.

No mesmo ano, a realização da Expocanyon & Festival de Balonismo reuniu mais de 10 mil pessoas, conforme balanço divulgado pela Administração Municipal, demonstrando a capacidade do município de mobilizar público e promover eventos que contribuem para sua visibilidade turística e para a movimentação da economia regional.

Outro aspecto de especial relevância é o avanço na organização e profissionalização do setor. Em 2025, Praia Grande ganhou destaque nacional pelas iniciativas relacionadas à regularização de empresas de balonismo perante a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), evidenciando a importância da atividade para o município e a necessidade de seu desenvolvimento em conformidade com as exigências de segurança aeronáutica.

A presença de empreendimentos especializados, a realização de competições esportivas, os eventos turísticos e a repercussão na imprensa demonstram que o balonismo deixou de representar uma atração ocasional para se incorporar à identidade e à dinâmica econômica de Praia Grande.

Sob o aspecto econômico, os benefícios da atividade ultrapassam os serviços diretamente relacionados aos voos. O fluxo de visitantes movimenta uma cadeia de empreendimentos que compreende hotéis, pousadas, restaurantes, cafeterias, estabelecimentos comerciais, transportes, agências de turismo, guias e demais prestadores de serviços vinculados à atividade turística.

O balonismo também contribui para diversificar a oferta turística e estimular o empreendedorismo, favorecendo novos investimentos privados, ampliando oportunidades de trabalho e fortalecendo a circulação de recursos na economia municipal.

Além disso, a experiência de voo representa um importante atrativo para visitantes que também desejam conhecer os cânions, realizar trilhas, desfrutar da gastronomia regional e utilizar a infraestrutura de hospedagem e lazer, contribuindo para ampliar as oportunidades de consumo e de permanência no destino.

O reconhecimento legislativo possui, ainda, importância estratégica para a promoção institucional de Praia Grande. A denominação de **Capital Catarinense dos Canyons e do Balonismo** permitirá associar oficialmente o município a duas características que se fortalecem mutuamente: a singularidade de seu patrimônio paisagístico e a experiência turística proporcionada pelos voos de balão.

Trata-se de uma medida capaz de ampliar a visibilidade do destino, fortalecer sua identidade turística, estimular parcerias entre o poder público e a iniciativa privada e contribuir para sua inserção em roteiros e ações promocionais de alcance estadual, nacional e internacional.

Importante destacar que a presente proposição **não pretende substituir ou descaracterizar o reconhecimento histórico concedido a Praia Grande em 2004**. Ao contrário, busca preservá-lo e ampliá-lo, incorporando à denominação já existente uma atividade que passou a integrar de maneira expressiva a vocação turística e econômica do município.

A medida encontra correspondência na prática legislativa desta Assembleia Legislativa, a exemplo do reconhecimento do Município de Iomerê como Capital Catarinense da Suinocultura e do Cordeiro, que reuniu em uma única denominação duas atividades representativas de sua identidade econômica.

De maneira semelhante, Praia Grande reúne características que justificam a atualização de seu título, preservando a referência aos cânions e acrescentando o balonismo como expressão de uma vocação turística consolidada.

O reconhecimento pretendido não representa, portanto, a criação de uma identidade artificial ou a concessão de uma distinção desvinculada da realidade local. Trata-se de atualizar a denominação institucional do município para refletir a evolução de suas atividades turísticas, esportivas e econômicas.

A denominação de Capital Catarinense dos Canyons e do Balonismo representa o reconhecimento de duas vocações indissociáveis, que

contribuem para projetar Praia Grande no cenário turístico nacional, estimular investimentos, fortalecer empreendimentos e ampliar oportunidades de desenvolvimento para sua população.

Diante do exposto, considerando a relevância histórica dos cânions, a consolidação do balonismo, a realização de eventos de expressão estadual, a notoriedade alcançada pelo município e os benefícios econômicos e turísticos decorrentes dessas atividades, resta plenamente justificado o reconhecimento de Praia Grande como a Capital Catarinense dos Canyons e do Balonismo.

Por essas razões, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres Parlamentares, contando com seu apoio para a aprovação desta importante iniciativa de valorização do turismo e do desenvolvimento econômico do Extremo Sul catarinense.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 04/11/2026, às 15:27.